PORTARIA N.º 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.º 1573/2025,

RESOLVE

Art. 1º Conceder diária especial, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, ao servidor **Ederson Luiz Kotz**, matrícula funcional n.º 5673/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, para conduzir veículo coletivo visando transportar munícipes designados na Portaria 212/2025, até a Cidade de Guaíra, para participar de evento cultural:

- **Data da viagem:** 1º de março de 2025
- **Horário e local de Saída:** 08h00min, em frente ao Centro Cultural
- **Local da viagem:** Guaíra - PR
- **Previsão de Retorno:** 17h00
- **Veículo para transporte:** Ônibus – placa BUS4C81

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3284
de 28/02/25 FL.
Visto